**TC 002.239/2014-0**
**Natureza:** Tomada de Contas Especial
**Unidade:** Associação dos Produtores e Empreendedores Culturais de Santa Maria
**Responsáveis:** Sidney Geovane Marchiori Mello (983.363.390-00) e Associação dos Produtores e Empreendedores Culturais de Santa Maria (07.284.370/0001-47)

DESPACHO

Com base nos arts. 201, § 1º, e 217 do Regimento Interno do TCU, autorizo novo prazo para o pagamento parcelado da dívida, na forma proposta pela Unidade Técnica (peças 26/27).

Brasília, 22 de julho de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 51638833.